



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA NUCLEAR DE NATAL.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **Clínica Nuclear de Natal**, com sede à Av. Afonso Pena, 1101 - Tirol, Natal - RN, CEP: 12.588-000, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **40.799.587/0001-65**, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 2380404**, representada por seus representantes legais: **Múcio Galvão de Oliveira Filho**, Médico, CPF nº **043.809.914-15**, aqui denominados apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 724.636,92 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 724.636,92 (setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, referentes ao período de **03/05/2020 até 02/05/2021**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 0001 – Rio Grande do Norte.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2020 – R\$ 483.091,28 (quatrocentos e oitenta e três mil noventa e um reais e vinte e oito centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
2021 – R\$ 241.545,64 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2020 até 02/05/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

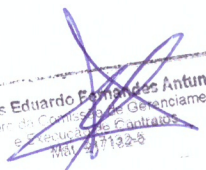
Natal/RN, 20 de março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Múcio Galvão de Oliveira Filho
Pela Contratada

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Chefe de Departamento de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 37122-8

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20 / 03 / 2020
PÁGINA: 10

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 2.234.361,24, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Paulo Xavier Trindade Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/18.

Processo Mãe: 242823/2017-1.

Processo: 00610096.001516/2019-07.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA (HOSPITAL MEMORIAL).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 15.300.000,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.275.000,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 15.300.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339091.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 11.602.500,00 referentes ao período de 28/03/2020 até 31/12/2020 e R\$ 3.697.500,00 referentes ao período 01/01/2021 até 27/03/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 28/03/2020 até 27/03/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisco da Silva Gomes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/19.

Processo: 00610072.000358/2019-38.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Clínica Nuclear de Natal.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 724.636,92, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 724.636,92, referentes ao período de 03/05/2020 até 02/05/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2020 até 02/05/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Múcio Galvão de Oliveira Filho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/15.

Processo Mãe: 669362014-4.

Processo: 00610096.000134/2020-91.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Promedica Comércio e Assistência Técnica Médica Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no 8º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 6,30966674% (seis virgula trinta e nove e seis sessenta e seis setenta e quatro por cento) ao valor do contrato em decorrência do 7º termo aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 01/11/2019 página 18.

Do Valor:

VALOR GERAL ESTIMADO ANUAL R\$ 1.579.570,00;

VALOR GERAL ESTIMADO MENSAL R\$ 131.630,83;

VALOR ANUAL ESTIMADO SERVIÇOS R\$ 1.413.224,68;

VALOR MENSAL ESTIMADO SERVIÇOS R\$ 117.768,72;

VALOR ANUAL ESTIMADO PEÇAS R\$ 166.345,32;

VALOR MENSAL ESTIMADO PEÇAS R\$ 13.862,11.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 1.579.570,00 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 62.379,50 referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 20.793,17 referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.

24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 62.379,49 referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 20.793,16 referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.

24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.

Sendo R\$ 529.959,25 referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 176.653,10 referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.

24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 529.959,24 referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 176.653,09 referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2020 até 31/03/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Zélia Maria Cosme Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18.

PROCESSO: 00610406.000077/2019-66.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR o ANEXO I DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/18, em conformidade com a documentação constante no processo SEI nº 00610406.000077/2019-66.

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº.: 31895/2015-3.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2015, Lei 10.520/2002 subsidiada pela Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao 3º Aditivo do contrato nº 002/2016.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO SUPRO Nº 030/2020. Em conformidade com as Informações Orçamentárias disponibilizada pela Divisão de Finanças do ILR.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a fonte 100 - Recursos Ordinários e Fonte 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - FONTE 100: R\$ 66.234,00 (Sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais) para atender o período de 01/01/2020 a 30/04/2020.

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - FONTE 167: R\$ 66.234,00 (Sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais) para atender o período de 01/01/2020 a 30/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39.12 - Serviços de Máquinas e Equipamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Herbenia Ferreira da Silva, Diretora Geral e Marquidones Valamira Fernandes pela contratada

Mossoró/RN, 25 de março de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Objeto: Contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, por meio de empresa especializada para prestação dos serviços no SAMU 192 RN, por um período de 12 (doze) meses.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 27/04/2020.

O Edital se encontra à disposição dos interessados no SEI, por meio do processo 00610033.003160/2019-72 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 26 de março de 2020.

Carla Juliana Gomes de Souza

CEL-SESAP/RN.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - PROCESSO 00610256.000285/2018-45

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 14/03/2020.

Item	Catal	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
1	358051	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA MÍNIMA 10CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRÍPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, COMPONENTE ADICIONAL: CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTENTE IMPERMEÁVEL	UNID.	113.400	PANORAMA	MAXICOMFORT	0,3400
2	283964	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS, CABO PLÁSTICO	UNID.	112.200	PROHOSPITAL	MAXICOR	0,5000
3	434197	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO-TECIDO COM GRAMATURA DE 60 G/M2 E 100 % DE POLIPROPILENO, DEVENDO AS CAMADAS EXTERNAS GARANTIREM A RESISTÊNCIA ADEQUADA DO CAMPO; E A CAMADA INTERMEDIÁRIA DEVERÁ GARANTIR A PROTEÇÃO BACTERIANA, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE SANGUE E LÍQUIDOS CORPORAIS O DECOTE DEVERÁ POSSUIR VÍEIS NO ACABAMENTO E TIRAS PARA FECHAMENTO NO PESCOÇO; NAS COSTAS DEVERÁ HAVER UM PAR DE TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO E DUAS TIRAS EXTERNAS PARA COMPLETO FECHAMENTO EM CARTÃO "TAG", COM DOBRAGEM ESPECIAL FACILITANDO PARA ALIMENTAÇÃO DE ACORDO COM A TÉCNICA CIRÚRGICA.	UNID.	16.320	POLAR FIX	POLAR FIX	10,8000
4	150734	AVENTAL DESCARTÁVEL, TIPO HOSPITALAR, GRAMATURA 30 g/m2, MANGA LONGA, PUNHO EM ELÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO	UNID.	143.600	NORDMARKET	DEJAMARO	1,3000
5	276877	ESCOVA PIGMENTAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA A 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DESCARTÁVEL.	UNID.	141.200	CIFUFARMA	VIC PHARMA	1,5500
6	358132	FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTÉTRICA, ACIMA DE 70 KG, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETÊM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO G.	UNID.	197.300	NACIONAL	PLENA	0,8300
7	358131	FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTÉTRICA, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETÊM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO M.	UNID.	191.000	NACIONAL	PLENA	0,8300